



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 008/2024

Pactuação da prorrogação e reprogramação do recurso do cofinanciamento estadual extraordinário de Benefício Eventual, modalidade Aluguel Social e/ou Estadia Solidária, de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/RS, com as competências que lhe confere a NOB/SUAS e o Regimento Interno da CIB/RS, em reunião realizada dia 03 de dezembro de 2024, convocada pelo Coordenador, RESOLVE:

Art.1º Pactuar, com fundamento no art. 10, parágrafo único, da Portaria SEDES nº 56/2024, a prorrogação e a reprogramação para 2025 do uso do saldo do recurso do cofinanciamento estadual extraordinário de Benefício Eventual, modalidade Aluguel Social e/ou Estadia Solidária da Portaria SEDES nº 56/2024.

Parágrafo Único. A reprogramação do saldo de recurso deverá ser aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O saldo do recurso do cofinanciamento referido no art. 1º deverá ser utilizado em 2025 para a mesma finalidade e nos termos previstos na Portaria SEDES nº 56/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

BETO FANTINEL

Secretário de Desenvolvimento Social

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886473



Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 6 de dezembro de 2024

Protocolo: **2024001173648**

Publicado a partir da página: **179**